



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TARABAI

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 425

DISPÕE SOBRE: DÁ NOCA DENOMINAÇÃO A RUA JOÃO CRISTINO NOBRE.

*Recebido  
28/02/84  
[Signature]*

JALON BERNARDO DA COSTA, Prefeito Municipal de Tarabai, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Tarabai Decreta e ~~Ele~~ promulga e sanciona a seguinte Lei:

- ARTIGO 1º - A rua João Cristino Nobre, passará a denominar-se Rua "HORÁCIO JANUÁRIO", em homenagem pela sua luta como um dos Fundadores, e Emancipação Política do Município.
- ARTIGO 2º - As placas denominativas constarão obrigatoriamente a denominação de Rua "HORÁCIO JANUÁRIO".
- ARTIGO 3º - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão por conta das dotações próprias do Orçamento Vigente.
- ARTIGO 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
- ARTIGO 5º - Revogam-se as demais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tarabai, 24 de fevereiro de 1.984.

*[Signature]*  
JALON BERNARDO DA COSTA  
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA NA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TARABAI, NA DATA SUPRA.

*[Signature]*  
Antonia Gabriel de Souza  
P/Secretaria